



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 284, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa a Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026, da Reitoria, que regulamentou os procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSCPCCTAE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 20 de agosto de 2026 referente ao processo nº 23107.018696/2026-85, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026, da Reitoria, que, *ad referendum* do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, regulamentou os procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSCPCCTAE, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor**, em 21/08/2026, às 12:19, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2202820** e o código CRC **71E02BF1**.